

UMA INVESTIGAÇÃO ACERCA DO ACESSO À INFORMAÇÃO E DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

A RESEARCH ON THE ACCESS TO INFORMATION AND THE DOCUMENTARY HERITAGE OF THE FEDERAL UNIVERSITY OF RORAIMA

Tatiana Costa Rosa | Leila Adriana Baptaglin

Resumo: Ao longo dos anos o Estado de Roraima passou diversas transformações estruturais e sociais, refletidas em suas instituições, e conseqüentemente em seus documentos. Tem-se como foco nesta pesquisa a Universidade Federal de Roraima (UFRR). Considera-se que esta instituição de ensino é um importante pilar na promoção da transparência informacional dentro do Estado de Roraima, visto que possui uma relação direta com a sociedade e seus bens documentais guardam memórias valiosas da história da Universidade e do Estado. Objetiva-se apresentar alguns aspectos acerca da situação do acesso à informação e do patrimônio documental da UFRR. Toma-se como base a Lei de Acesso à Informação brasileira e se parte da premissa de que um patrimônio documental é um documento de caráter permanente histórico. Esta pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de campo e documental. Utiliza-se uma entrevista semiestruturada como instrumento para a coleta de dados. Os sujeitos entrevistados são os responsáveis pelos acervos documentais da Universidade, sendo que dois estão lotados na Divisão de Arquivo Geral (DARQ) e um no Núcleo de Documentação e Pesquisa Histórica (NUDOCHIS) da UFRR. Por meio dos resultados obtidos pode-se perceber que mesmo fazendo parte da mesma instituição, a DARQ e o NUDOCHIS possuem realidades distintas, tanto no que tange ao acesso informacional, quanto ao patrimônio documental. Todavia, as perspectivas voltadas ao acesso e aos bens documentais são positivas.

Palavras-chave: Acesso à informação; Patrimônio documental; Universidade Federal de Roraima

Abstract: Along the years the State of Roraima experienced diverse structural and social transformations, reflected in its institutions, and consistently in its documents. The *focus* of this research is the Federal University of Roraima (UFRR). It considers that this institution of education is an important pillar in the promotion of the informational transparency inside the State of Roraima, because it has a direct relation with the society and its documentary funds keep valuable memories of the history of the University and of the State. It's a goal to present some aspects about the access to the information situation and the documentary heritage of UFRR. It is based in the Law of Access to the Brazilian Information and starts from the premise that a documentary heritage is a document of historical permanent character. This research is considered a qualitative, empirical and documentary one. It uses a semi-structured interview as an instrument for data collection. The subjects interviewed are the documentary collections managers of the University, and two of those collections are full and located the Division of General Archives (DARQ) and one in the Documentation and Historical Investigation Service (NUDOCHIS) of the UFRR. Through the results obtained it can be perceived that still forming part of the same institution, the DARQ and the NUDOCHIS show distinct realities, in what concerns the informational access, regarding the documentary heritage. However, the perspectives towards the access and the documentary collections are positive.

Keywords: Access to the information; Documentary heritage; Federal University of Roraima

1. O Estado de Roraima: alguns aspetos tão inexplorados quanto ricos

O Estado de Roraima se encontra no extremo norte do Brasil, faz fronteira aos países da Venezuela e Guyana, e com os Estados do Amazonas e Pará. Foi Território Federal do ano de 1943 até o ano de 1988 quando se tornou um Estado Federado, com a nova Constituição Federal. Foi extinto e deu lugar ao Estado de Roraima: “Os Territórios Federais de Roraima e do Amapá são transformados em Estados Federados, mantidos seus atuais limites geográficos” (BRASIL. Constituição, 1988, art. 14º).

A capital do Estado de Roraima é Boa Vista, onde se concentra principalmente o militarismo e funcionalismo público do Estado. Na capital se encontra a melhor infraestrutura e maior produção de bens e serviços públicos, privados e culturais de Roraima.

Ao longo do processo de ocupação ocorreu o fluxo migratório no Estado, especialmente em sua capital, recebendo pessoas de países vizinhos e de diversas regiões brasileiras, principalmente do Sul e Nordeste, tornando assim, Roraima um Estado étnico diversificado e híbrido culturalmente. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), até o ano de 1970 o crescimento populacional de Roraima obedecia a média do Brasil em termos de crescimento populacional. Entretanto, entre os anos de 1980 e 1990 houve um aumento significativo passando de 80 mil habitantes para 217 mil. Ainda hoje é possível observar o crescimento populacional e a existência da prática migratória para Roraima, porém com menor intensidade.

Conforme Hall (2006) o hibridismo acontece no processo de “tradução cultural”. Tradução esta que o autor define como:

O processo de negociação entre novas e antigas matizes culturais, vivenciadas por pessoas que migraram de sua terra natal. Elas têm diante de si, uma cultura que não as assimila e, ao mesmo tempo, não perdem completamente suas identidades originárias. Mas precisam dialogar constantemente com as duas realidades (HALL, 2006:88-89).

Neste diálogo cultural entre roraimenses e roraimados, envoltos por relações de negociação, controle e poder que permeiam o hibridismo, encontra-se na história roraimense a influência da política e de vários povos. Isto faz com que ainda hoje vigore a perspectiva de Magalhães (1986:137), que esclarece: "A história de Roraima é ainda um vasto campo de investigação científica, tão inexplorado, quanto rico", e conseqüentemente, o mesmo acontece com suas fontes documentais. Pois em meio a este Estado brasileiro de cultura híbrida, que afeta as diversas vertentes culturais existentes, sejam artísticas, musicais, literárias ou voltadas aos documentos, torna-se complexo construir um panorama histórico de Roraima. Entre tantas transições ocorridas alguns aspectos históricos se perdem, principalmente no que diz respeito aos bens documentais, ao acesso a eles e às suas informações.

Partindo deste pressuposto, tem-se como recorte nesta investigação, a Universidade Federal de Roraima (UFRR), pelo fato desta ser uma renomada Instituição de Ensino Pública Federal do Estado e por considerar que possui uma relação direta com a sociedade, tornando-se um importante pilar na implantação do acesso à informação e aos bens patrimoniais documentais. Utiliza-se como elemento norteador desta pesquisa, a Lei nº 12.527 do ano de 2011, conhecida como *Lei de Acesso à Informação Brasileira* (LAI).

Como problemática de pesquisa estabeleceu-se o seguinte questionamento: Qual é a situação do acesso à informação e ao patrimônio documental da UFRR? Tal questionamento nos remete aos objetivos a seguir. Tem-se como objetivo geral apresentar aspectos acerca da situação do acesso à informação e ao patrimônio documental da UFRR. E como objetivos específicos: realizar um levantamento dos tipos documentais que compõem o patrimônio documental da UFRR; diagnosticar as condições de acesso à informação e ao patrimônio documental da UFRR com base na LAI; e realizar um

levantamento das perspectivas da UFRR frente ao acesso a informação e ao patrimônio documental.

Cabe salientar que esta pesquisa compõe parte da dissertação de mestrado em Letras do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima, intitulada *Antigos documentos, novas perspectivas: acesso ao patrimônio documental das instituições de ensino públicas federais de Roraima*. Neste sentido, ao iniciar a investigação, realizou-se uma busca pelo estado da arte e pode-se constatar que são escassos os estudos e investigações contemplando o acesso à informação e o patrimônio documental roraimense, justificando-se assim, o desenvolvimento desta pesquisa e da dissertação. Além disto, esta pesquisa pode vir a contribuir com docentes, pesquisadores e estudantes que utilizam os documentos históricos como fontes em suas investigações, bem como, aprimorar a imagem e o reconhecimento da UFRR perante a sociedade em geral, que poderá ter uma noção de como ocorre o acesso à parte da história de uma instituição de ensino pública federal roraimense, a Universidade Federal de Roraima (UFRR).

2. A Universidade Federal de Roraima

Conforme consta em seu portal eletrônico¹, a UFRR foi implantada no ano de 1989, quatro anos após ter sido autorizada pela Lei nº 7.364/85 e trata-se da primeira instituição federal de ensino superior a instalar-se em Roraima.

A Universidade oferta quarenta e sete cursos superiores, sendo vinte e seis bacharelados, vinte licenciaturas e um tecnológico, com atividades desenvolvidas em três *campi*: Paricarana, Cauamé e Murupu.

Atualmente, são mais de nove mil alunos nos cursos de ensino básico, técnico, graduação e pós-graduação. O corpo de servidores é formado por seiscentos professores e trezentos e sessenta técnicos administrativos. A pós-graduação oferta doze mestrados, sendo nove acadêmicos nas áreas de Agronomia, Antropologia Social, Desenvolvimento Regional da Amazônia, Física, Geografia, Letras, Química, Recursos Naturais e Sociedade e Fronteiras. Além de três profissionalizantes: Ciências da Saúde, Matemática em Rede Nacional e Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação. Oferta ainda os seguintes doutorados: Agronomia, Educação em Ciências e Matemática, Biodiversidade e Biotecnologia da Rede Bionorte e Recursos Naturais. Ao longo dos seus 27 anos de existência a UFRR, já formou mais de seis mil alunos nos cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado. Por meio de programas de intercâmbio, a UFRR desenvolve, em parceria com o Governo Federal, constantes ações relacionadas à internacionalização do ensino, recebendo alunos de outros países e continentes e enviando seus acadêmicos para estudar fora do país.

No que diz respeito ao seu acervo documental, a UFRR conta com um Arquivo Central (DARQ), onde é realizada a gestão da documentação permanente, que ocorre em parceria

¹ Disponível em: <http://ufrr.br/a-ufrr/historico>. [Consult. 17 ago. 2017].

com o Núcleo de Documentação de Pesquisa Histórica (NUDOCHIS), onde se encontra o patrimônio documental da Universidade.

3. A lei de acesso à informação brasileira e as peculiaridades do patrimônio documental

A Lei nº 12.527, conhecida como a *Lei de Acesso à informação brasileira*, foi sancionada pela Presidente do Brasil Dilma Rousseff no dia 18 de novembro de 2011 e dispõe o seguinte: “Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.” A LAI passou a vigorar em 16 de maio de 2012, por meio do Decreto nº 7.724, e tem como propósito afirmar o direito fundamental de acesso dos cidadãos às informações públicas. De acordo com Jardim:

É uma oportunidade histórica para a sociedade e o Estado brasileiros aprovação de uma Lei de Acesso à Informação Pública (LAI) após 23 anos de uma Constituição que consagrou os princípios do direito à informação e do dever da administração pública na gestão e acesso a documentos, sucedida por dispositivos legais regulamentadores que jamais foram implementados. (JARDIM, 2012:18).

Embora antes de sua promulgação fossem adotados outros dispositivos legais, somente com a LAI que as instituições públicas vêm efetivamente aplicando e concretizando ações para que se promova a transparência administrativa em todas as esferas da administração pública, pois seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes: Executivo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Legislativo e Judiciário.

No art. 10º da LAI está estabelecido que “Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades [...], por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida”. (BRASIL, 2011). Deste modo, é possível solicitar informações, incluindo sobre os bens patrimoniais documentais das instituições públicas, por qualquer “meio legítimo”. Estes meios legítimos são: telefone, portais eletrônicos, carta, e-mail, ou mesmo pessoalmente, e não mais apenas nos órgãos responsáveis e nos arquivos como ocorria antes da LAI ser promulgada. Conforme Minetto, o art. 10º da LAI:

É o grande diferencial da LAI, não sendo encontrado entre os dispositivos legais mencionados anteriormente, pelo seu caráter essencialmente democrático. É que ele de fato, permite o amplo acesso da população à informação pública ao longo de seu ciclo vital, diferentemente do que previa a Lei dos Arquivos, com acesso apenas aos documentos de caráter permanente e que fossem encontrados nas instituições arquivísticas (MINETTO, 2012:18).

Antes da promulgação da LAI as informações podiam ser solicitadas pessoalmente nos órgãos e arquivos públicos, porém, ao solicitá-la, nem sempre o cidadão tinha certeza se iria recebê-la, e se em caso negativo teria uma justificativa para ocorrer tal fato. Com a LAI, ficou estabelecido que o prazo para o órgão público dar o retorno quando um cidadão solicita informação é de vinte dias, podendo ser prorrogado por mais dez dias. Caso o

cidadão não obtenha retorno após esse período, o órgão público deve informar o motivo pelo qual não disponibilizou a informação requerida e o cidadão pode recorrer.

Como a LAI contempla informações e documentos independente da fase do ciclo vital em que se encontrem (do arquivo corrente ao arquivo permanente), um aspecto que se destaca na LAI diz respeito ao cuidado desta Lei em estabelecer novos graus de sigilo e prazos de guarda dos documentos. Os documentos considerados ultrassecretos tinham antes da implantação da LAI o prazo de guarda de trinta anos, podendo este ser prorrogado. Já os documentos considerados secretos tinham como prazo de guarda vinte anos, os confidenciais dez anos e os reservados cinco anos. Com a implantação da LAI, tem-se: documentos ultrassecretos com prazo de guarda de vinte e cinco anos, e podem ter seu prazo prorrogado por somente uma vez, o documento considerado secreto tem como prazo de guarda quinze anos, o anteriormente considerado confidencial não existe mais (atualmente ou é secreto ou reservado), e o considerado como reservado tem o prazo de guarda de cinco anos. Com exceção dos documentos classificados como ultrassecretos nenhum dos demais pode ter seu prazo de guarda prorrogado. Os documentos classificados como “em segredo de justiça” possuem somente a determinação de sigilosos, porém o cidadão tem o direito de requerê-los desde que tenha uma justificativa legal.

Se comparado aos demais países, os indicadores de transparência no Brasil são positivos. Segundo a última edição do *Open Budget Index* (Índice do Orçamento Aberto), do ano de 2015, realizado pelo IBP (*International Budget Partnership*), o Brasil é considerado um dos países mais transparentes do mundo, ficando em 6º lugar entre cem países selecionados, perdendo apenas para os países: Nova Zelândia; Suécia; África do Sul; Noruega; e Estados Unidos da América (EUA).

Um dos grandes aliados do Brasil para a promoção da transparência e do avanço na consolidação da implantação da LAI é a governança por meio eletrônico, contando fundamentalmente com os portais eletrônicos para disponibilizar o acesso à informação, sendo que a LAI conta com dois tipos de transparência: a ativa (na qual as informações são disponibilizadas nos portais eletrônicos das instituições públicas, sem que o cidadão as solicite), e a transparência passiva (na qual o cidadão solicita as informações que necessita).

São estabelecidos pela LAI dois responsáveis, a fim de garantir o seu cumprimento no Poder Executivo Federal. O primeiro responsável previsto no Art. 40º da LAI é a autoridade de monitoramento, que verifica o cumprimento da LAI no ente público a que pertence, onde cada órgão e entidade indica um dirigente para desempenhar essa atribuição. O outro responsável é a Controladoria Geral da União (CGU), que monitora a LAI em todo Poder Executivo Federal. Cabendo a esta fomentar a cultura da transparência e a conscientização sobre o direito de acesso à informação.

Vale ressaltar que o agente público que descumprir propositalmente os requisitos estabelecidos pela LAI, pode ter como punição, no mínimo uma suspensão, e poderá responder por improbidade administrativa.

Como mencionado anteriormente, a LAI contempla à informação, e por consequência o documento em qualquer fase do ciclo vital, independente do caráter que possua (corrente, intermediário, permanente). Contudo, vale ter em mente que não necessariamente pelo fato das instituições fornecerem o acesso à informação, elas forneçam o acesso a um

documento em si, especialmente àqueles considerados de caráter permanente histórico, os patrimônios documentais, devido às peculiaridades que estes possuem.

O termo “patrimônio documental” é amplamente utilizado no meio arquivístico, especialmente ao tratar da preservação da documentação histórica, porém o termo traz consigo incertezas e questionamentos quanto à sua constituição, natureza, conceituação e aplicação. É comum observar, por exemplo, casos em que o termo é utilizado como forma de divulgação da instituição ou da própria documentação, alegando que aquele material é um patrimônio documental e deve ser preservado.

Por vezes, o termo patrimônio documental é aplicado sem uma exploração de sua noção. O que visto por uma perspectiva otimista é positivo, pois ao não ter uma concepção engessada, é permitido o livre uso do termo.

Lage (2002) é uma pesquisadora que se aprofunda na compreensão acerca do patrimônio documental e destaca que:

Mais do que definir, importa-nos, no entanto, estabelecer o conceito válido de Patrimônio Documental numa perspectiva teórica que atravessa domínios do conhecimento tão vastos, consolidados e formalizados como são as Ciências da Documentação e Informação, a História das Populações e a Demografia Histórica e os Estudos Culturais e Sociais das Ciências e das Técnicas, e na perspectiva prática da sua compreensão necessária à sua salvaguarda, difusão e desenvolvimento (LAGE, 2002:14).

No que diz respeito aos arquivos em geral e principalmente os de instituições de ensino, os documentos geralmente passam a ser considerados bens patrimoniais após passar pela função arquivística de avaliação e tornarem-se de caráter permanente com valor histórico. Bellotto esclarece que:

Um arquivo permanente não tem seu arquivo constituído de ‘preciosidades’ colecionadas aqui e ali, recolhidas para que, com elas o historiador estabeleça seu referencial de fontes. Um arquivo permanente constitui-se de documentos produzidos em geral há mais de 25 anos[...] remanescentes de eliminação criteriosa (BELLOTTO, 2006:115).

A autora afirma que um documento tem que merecer ser permanente e entrar na considerada terceira idade. A análise deste merecimento se dá por meio da avaliação documental, que compreende o que é permanente levando em conta o valor dos documentos, que podem ser: de valor primário/administrativo, ou de valor secundário/histórico. Quando o documento possui o valor secundário/histórico ele é geralmente considerado por profissionais do meio arquivístico como patrimônio documental de uma instituição, pois ele “É produzido para a administração e guardado para a história” (BELLOTTO, 2006:17).

De acordo com o portal eletrônico do IPHAN²: “O tombamento de acervos documentais não é prática recorrente nas instituições; isso porque a própria gestão documental, desde que estruturada e em pleno funcionamento, acabará por selecionar aqueles documentos considerados permanentes e históricos”. Assim, o ato explícito de se tombarem ou atribuir um valor patrimonial à documentação ocorre em situações de risco, onde os acervos documentais estejam, por diversos fatores, ameaçados de desaparecer. Contudo, não existe uma política nacional clara ou norma específica que estabeleça critérios do que pode ser considerado como patrimônio documental e se este precisa necessariamente ser tombado como patrimônio, ou se pelo fato de ter potencial histórico-cultural pode ser considerado como um bem patrimonial.

O que existe voltado aos documentos é o programa *Memory Of World – MOW* (Memória do mundo), criado pela United Nations for the Education, Science and Culture Organization (UNESCO)³, órgão responsável por conferir o título de patrimônio a alguns documentos e trata de apresentar algumas diretrizes para a salvaguarda do patrimônio documental. Conforme Edmondson (2002:6) “A consciência crescente do lamentável estado de conservação do patrimônio documental e do deficiente acesso a estes em diferentes partes do mundo foi o que deu o impulso original” para a criação deste programa da UNESCO. Ele existe desde o ano de 1992, e “Reconhece a importância do patrimônio documental internacional, regional e nacional; inscreve-o em um registro e outorga um logotipo para identificá-lo. Facilita também sua preservação e acesso sem discriminação [...]” (UNESCO, 2002:9).

O Brasil participa do Programa Memória do Mundo por meio de seu comitê nacional, que desenvolve as ações pretendidas pelo Programa em nível nacional. O comitê nacional do Brasil foi criado junto à estrutura do Ministério da Cultura do Governo Federal, por meio da Portaria nº 259, de 2004, e regulamentado pela Portaria nº 61, de 2007.

O ponto alto deste programa é o fato dele considerar que a importância dos documentos com valor (estabelecido pelo comitê) “transcende os limites do tempo e das culturas, e que devem ser preservados para as gerações atuais e futuras e serem postos de alguma forma à disposição de todos os povos do mundo” (EDMONDSON, 2002:8).

Entretanto, este programa dificilmente atingirá todas as instituições que guardam bens patrimoniais documentais, pelos mais diversos fatores, entre eles: falta de interesse das instituições em submetê-los ao comitê, falta de pessoal qualificado que encontre documentos com potenciais de bens patrimoniais, ou até mesmo desconhecimento deste programa por parte das instituições.

Por isso nesta pesquisa parte-se do princípio de que embora os bens documentais da UFRR não estejam tombados como patrimônio documental, eles têm aspectos de bens patrimoniais, conforme o referencial apresentado em base, pois são documentos

² [Consult. 11 out. 2017]. Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/27/documentacao>.

³ A UNESCO é uma organização internacional que, em conjunto com representantes de países membros, tem o objetivo de desenvolver ações comunitárias que incentivem o desenvolvimento das populações ao redor do mundo.

permanentes, que possuem valor histórico-cultural e mesmo não possuindo explicitamente a nomenclatura de “patrimônio documental” não devem ser menosprezados. Sendo que, estes documentos são fontes importantes para a compreensão da constituição identitária e da memória histórica da Universidade, dos sujeitos e conseqüentemente do Estado de Roraima.

4. Caminhos da pesquisa

Para atingir os objetivos inicialmente propostos esta pesquisa utiliza uma metodologia que possibilite desenvolver um caminho ordenado de estudo. Deste modo, caracteriza-se como: qualitativa, de campo e documental.

Quanto à abordagem, adota-se a qualitativa, considerando que "não se procura enumerar e/ou medir os eventos estudados, nem emprega instrumental estatístico na análise dos dados, envolve a obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação estudada [...]" (GODOY, 1995:58).

Esta abordagem permite verificar a relação da realidade, oportunizando uma interpretação indutiva por parte do pesquisador. A pesquisa é também de campo, mas, utiliza como base referencial teórico publicado e reúne conhecimentos em relação ao tema pesquisado, contando com o auxílio de um diário de campo, onde constam as observações diretas da autora, seguindo a perspectiva de Gil (2008:53), o qual aponta que a pesquisa de campo "é desenvolvida por meio da observação direta das atividades do grupo estudado e de entrevistas com informantes para captar suas explicações e interpretações do que ocorre". Além disto, caracteriza-se também como documental, pois se realiza um levantamento dos tipos documentais que compõem o patrimônio documental da UFRR. E se teve como base tanto para fundamentar, quanto para alcançar os objetivos, documentos escritos, como: Leis, Decretos, etc., disponíveis virtualmente e os documentos manuscritos da própria Universidade.

Utiliza-se como instrumento para a coleta de dados uma entrevista semiestruturada, visto que “as narrativas orais se apresentam muito mais do que uma mera técnica de coleta de dados, transformando-se nos próprios dados” (FREITAS, 2007:109). A entrevista apresentava as seguintes questões: Quais os tipos documentais existentes na UFRR? (os quais também foram compreendidos por meio de observação direta); Como ocorre o acesso ao patrimônio documental da instituição pelo público interno e externo? Há adoção da LAI? Se não ocorre, por quê? Quem é o responsável por possibilitar este acesso? A transparência ativa está ocorrendo? Quais são as perspectivas da instituição frente ao acesso à informação na UFRR? E, quais são as perspectivas da instituição frente ao patrimônio documental da UFRR?

Os sujeitos entrevistados são os três responsáveis pela gestão documental e a disponibilização do acesso à informação na UFRR: dois da Divisão de Arquivo Geral (DARQ), denominados como sujeito 1 e sujeito 2, e um sujeito do Núcleo de Documentação e Pesquisa Histórica (NUDOCHIS), denominado sujeito 3.

As entrevistas foram realizadas na primeira semana do mês de abril de 2017 e duraram cerca de quarenta minutos. A fim de realizar a observação direta em conjunto com a

entrevista, optou-se por entrevistar os sujeitos em seus próprios locais de trabalho. Os dados obtidos foram compreendidos por meio da análise de conteúdo, serão apresentados e discutidos na sequência, com o apoio de referencial teórico publicado e trechos das citações dos entrevistados.

5. Análise e discussão dos resultados

Ao longo de sua existência a UFRR vem produzindo, recebendo e armazenando documentos, de variados tipos⁴. Ilha (2009), afirma que o entendimento dos tipos documentais é fundamental ao profissional arquivista no processo de gestão documental. Segundo a autora "Há a necessidade de analisar os termos usados na denominação dos tipos documentais quando da execução de funções arquivísticas, principalmente das funções de classificação" (ILHA, 2009:28).

Pode-se constatar que na DARQ da Universidade existem vários tipos documentais também resultantes de atividades-meio e fim, nas diversas fases, de correntes à permanentes, os quais o sujeito 1 destaca: *Os documentos correntes e intermediários geralmente ficam por um tempo no próprio setor que produz o documento, mas temos alguns aqui também. Aqui dividimos entre documentação de aluno e documentação administrativa. Na parte acadêmica temos histórico de alunos; certificados de participação em cursos de extensão; memorandos e ofícios referentes à alunos; e fotografias dos alunos, que ficam dentro das pastas deles. Na parte administrativa, temos atas de reuniões; resoluções internas e de criação de departamentos e cursos; pastas funcionais dos servidores e prontuários médicos* (SUJEITO 1, DARQ - UFRR, 2017).

Já o NUDOCHIS preserva a documentação histórica, conforme aponta o sujeito 3: *A parte histórica da UFRR e do Estado, tem um pouco aqui. Tem jornais como "A Folha de Boa Vista" e o "Estado de Roraima" com notícias sobre a UFRR e também sobre o Estado, que encadernamos e guardamos; fotografias antigas doadas por professores da UFRR; atas de criação dos departamentos da UFRR; atas de reuniões do Núcleo; e também temos coisas que não são da UFRR, mas que nos foram doadas por órgãos que iriam jogar fora e ficamos com pena de deixar a história se perder, como clippings de assessorias com notícias do Estado, textos variados sobre Roraima e cartas nossas e do antigo Governo do Estado. Temos também alguns pertences que não são documentos, mas que de certa forma são históricos e fazem parte do Estado e da UFRR, como dissertações, teses, monografias de conclusão de cursos, alguns livros antigos que contam a história do Estado e doaram pra gente e quadros pintados a mão, principalmente com imagem de ex reitores; alguns vasos e peças esculpidas a mão, por indígenas da região e gravações de vídeos de expedições de trabalhos de campo na UFRR.* (SUJEITO 3, NUDOCHIS - UFRR, 2017).

⁴ Conforme o dicionário brasileiro de terminologia arquivística, tipo documental é o resultado da soma de espécie (a configuração que um documento assume, por ex. uma ata), mais a função/atividade que o produziu (por ex. uma reunião). Neste caso, um exemplo de tipo documental seria uma ata de reunião.

Desta forma, observa-se que o NUDOCHIS é o responsável por armazenar a documentação permanente histórica, ou seja, os bens patrimoniais documentais da Universidade e também de parte do Estado. Porém, aliada a entrevista, ao realizar a observação direta, foi possível aprofundar a compreensão do que o sujeito 3 cita ao afirmar que o Núcleo também mantém pertences que não referem-se a documentos de arquivos.

Cabe ressaltar que a UFRR não conta com profissionais arquivistas, sendo que os responsáveis pelos documentos e acesso na DARQ são um administrador e uma técnica em secretariado e no NUDOCHIS é um historiador.

Ao conhecer a realidade do acervo do NUDOCHIS, fica evidente a preocupação em preservar as fontes históricas, independente da entidade em que se encaixam (arquivos, bibliotecas ou museus) e também independentemente da proveniência destes (UFRR ou Governo Estadual de RR). Sendo que o Núcleo recebeu materiais da UFRR e de órgãos do Estado de Roraima até o ano de 2005. Este fato, possivelmente ocorreu devido aos antigos coordenadores e o sujeito 3 (o atual coordenador), responsáveis pelo acervo, serem historiadores. O que vai ao encontro com a perspectiva de Bloch (2001:79), que aponta: "é quase infinita a diversidade dos testemunhos históricos. Tudo quanto o homem diz ou escreve, tudo quanto fabrica, tudo em que toca, pode e deve informar a seu respeito." Portanto, o autor defende a amplitude da diversidade de fontes históricas que o historiador pode trabalhar. De modo que, tudo o que o homem produziu e deixou na história pode vir a ser objeto de investigação do historiador.

Entretanto, sob o ponto de vista arquivístico, a realidade desta diversidade de objetos, ou sua nomenclatura de Núcleo de Documentação e Pesquisa Histórica, deveria ser diferente, pois os pertences encontrados vão além de somente documentos de arquivo. O Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (DBTA) apresenta uma definição de núcleo⁵ contrária a da atual encontrada no NUDOCHIS da UFRR, define núcleo como "conjunto de documentos de uma mesma proveniência. Termo que equivale a arquivo (grifos nosso)." (DBTA, 2005:125). Além disto, existe uma distinção entre arquivos, bibliotecas e museus, bem como de seus objetos. Embora os três preservem a memória, organizem o acesso à informação, realizem atendimento aos usuários internos e/ou externos, cada um com possui a sua especificidade e o seu objetivo. Bellotto (2006), esclarece que bibliotecas e museus são órgãos colecionadores, que reúnem seus acervos acumulados de forma artificial, aleatória, onde não necessariamente são produzidos e pertencentes pela instituição a qual estão inseridos, enquanto arquivos são órgãos receptores, que acumulam seus acervos documentais de forma natural por meio da produção/recepção, conforme a demanda da instituição em que estão inseridos. Diferem também em suas finalidades, pois a finalidade de bibliotecas e museus é essencialmente cultural, enquanto a dos arquivos é primordialmente funcional, de atender as demandas da administração. Embora exista o valor cultural nos arquivos, considerando que os documentos de seu acervo podem constituir, ou vir a constituir, uma base de fontes para a pesquisa histórica, tornando-se bens documentais.

⁵ Definição de núcleo idêntica a de fundo documental (DBTA, 2005:125).

Neste sentido, para facilitar a gestão documental e a identificação do efetivo patrimônio documental da UFRR, seria ideal especificar os papéis de cada entidade (arquivo, biblioteca e museu), sem que o NUDOCHIS perca os objetos custodiados. Uma alternativa para o Núcleo, seria modificar sua denominação para Centro de Documentação. Um Centro de Documentação contempla a mescla das entidades mencionadas e ao mesmo tempo possui uma identidade própria, que "reúne, por compra, doação ou permuta, documentos e peças únicas ou múltiplas de origens diversas (sob a forma de originais ou cópias) e/ou referências sobre uma área específica da atividade humana. Esses documentos e referências podem ser tipificados como de arquivo, biblioteca e/ou museu" (TESSITORE, 2003:14). Além do mais, ao tornar-se um Centro, o NUDOCHIS não deixaria de cumprir seu papel de local de pesquisa histórica, pelo fato de que a "acumulação desse acervo possibilita aos Centros cumprirem suas funções de preservação documental e apoio à pesquisa, no mais amplo sentido: não só colocando à disposição do pesquisador referências para a localização das fontes de seu interesse, mas também tornando-se um polo de atração" (TESSITORE, 2003:15). Assim, o Núcleo poderia vir a ter um maior destaque frente à Universidade e seria mais fácil compreender e desenvolver o papel da gestão dos documentos, bem como, da gestão dos demais pertences do NUDOCHIS.

Quanto ao acesso à informação e aos documentos com potenciais de patrimônio documental, mesmo a UFRR não contando com profissionais arquivistas, os sujeitos demonstraram uma postura pertinente e cautelosa frente ao acesso à informação e à seus usuários. Conforme o sujeito 2 da DARQ: *Internamente: o servidor interessado, ou responsável pelo setor interessado vem diretamente ao arquivo e solicita o que deseja. Daí verificamos a questão do sigilo, se tem algum impedimento regulamentado, dele ter acesso ao que deseja, ou não. Se não for nada sigiloso, geralmente, não deixamos os documentos originais saírem daqui, mas tiramos cópia do que ele quer e entregamos à ele. E externamente: o interessado tem que ir diretamente no setor que produziu o documento, que por vezes pode estar lá também, caso esteja aqui, ele tem que pedir uma autorização no setor que produziu o documento para que possamos disponibilizar para ele ter acesso. Se for ele mesmo o solicitante e quiser alguma documentação dele que esteja aqui, ou mesmo que esteja em outro setor, o procedimento é mais tranquilo, é verificado se existe algum sigilo, pede-se o RG dele para conferência e disponibiliza-se, mas se ele for solicitar documentos de outra pessoa, ele precisa trazer uma declaração da pessoa interessada, explicando que autoriza ele à ter acesso a tal documento* (SUJEITO 2, DARQ - UFRR, 2017).

Isto mostra que apesar do cuidado que a DARQ tem ao disponibilizar o acesso aos documentos e informações à seus usuários, a DARQ não se impõe enquanto custodiadora da documentação, por consequência, da informação. Sendo que, não possui autonomia para liberar o acesso, quando por exemplo, um usuário externo solicita alguma documentação que não seja pessoal e que tenha sido produzida por outro setor da Universidade.

Já a realidade de acesso encontrada no NUDOCHIS, é mais ampla, ao menos na teoria⁶. O sujeito 3 esclarece que *Quase todos que vem aqui deixamos acessar os documentos e pertences do Núcleo. Temos como usuário interno alguns alunos e alguns professores da UFRR. E externo professores e alunos da Universidade Estadual de Roraima (UFRR) e as vezes vem visitantes de fora mesmo* (SUJEITO 3, NUDOCHIS - UFRR, 2017).

Por meio destes dados obtidos, vale ressaltar que é essencial que a comunidade acadêmica, científica e a sociedade, bem como os próprios custodiadores dos documentos e arquivos, tenham em mente a função dos acervos documentais, especialmente aqueles compostos por patrimônios documentais, como é o caso do NUDOCHIS, pois: *quanto à função cidadã, social e científica, cabe aos arquivos preservar a memória social, atender aos diferentes direitos dos cidadãos e facilitar a investigação histórica* (FLORES, 2017:32). Entre estes direitos, encontra-se o direito de se obter acesso à informação de caráter público.

Ao questionar os entrevistados quanto a implantação da *Lei de Acesso à Informação (LAI)*, os três entrevistados afirmaram acreditar que ela vem sendo adotada, porém ressaltaram que ainda está em fase de implantação na UFRR. Devido ao fato da LAI contemplar informações e documentos de todos os setores da Universidade e não apenas daqueles setores considerados produtores de documentos arquivísticos sob suas custódias, os sujeitos não tiveram como confirmar se a LAI está implantada em sua totalidade.

Os sujeitos destacaram também que o cumprimento de alguns requisitos da LAI ainda deixam a desejar, pelo fato de não terem toda a documentação organizada e também pela escassez de recursos materiais, financeiros e humanos qualificados. Além disto, afirmaram que a transparência ativa ocorre de acordo com o que estabelece a LAI, faltando contemplar apenas cinco requisitos dos dezoito estipulados pela Lei, são eles: “Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade; Contato da autoridade de monitoramento, telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC; Formulário para pedido de acesso à informação; Divulgação em detalhes dos formatos utilizados para estruturação da informação; Indicar instruções que permitam ao requerente comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade”.

Os sujeitos destacaram ainda que o setor responsável por fornecer o acesso à informação é a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), sendo a gestora do SIC a responsável, enquanto a disponibilização do acesso aos documentos em si, incluindo os permanentes históricos do NUDOCHIS, cabe aos três sujeitos entrevistados.

Quanto às perspectivas da instituição frente ao acesso à informação na UFRR, os três sujeitos concordaram que *Há boas perspectivas, no momento em que a instituição estiver totalmente habilitada em termos de recursos de pessoal e informatizado, em*

⁶ Cabe salientar que ao entrar ao contato com o responsável pelo NUDOCHIS, convidando-o a participar desta pesquisa, houve resistência da parte dele para responder a entrevista, e principalmente para permitir que a pesquisadora tivesse acesso e realizasse a observação direta no acervo. Assim, a pesquisadora explicou ao sujeito que solicitaria as informações que necessitava via *Lei de Acesso à Informação*, pois são informações de caráter público. Por fim, ele compreendeu, aceitou ser entrevistado e liberou a pesquisadora para ter acesso ao acervo.

disponibilizar as informações, ao público em geral, pois assim vamos promover uma melhor transparência também da gestão (SUJEITO 1, DARQ - UFRR, 2017). Bem como, também concordaram quanto às perspectivas da instituição frente ao patrimônio documental da UFRR, As perspectivas são as melhores possíveis, no sentido de possibilitar da melhor forma possível o acesso a todos os documentos, principalmente aos permanentes históricos, e difundi-los, a partir do momento que tivermos pessoal qualificado nos auxiliando (SUJEITO 3, NUDOCHIS - UFRR, 2017). Destaca-se desta forma, a importância de profissionais qualificados, para que seja possível contemplar de forma ainda mais concreta, o acesso à informação e aos bens documentais da Universidade.

6. Considerações finais

Por meio desta pesquisa foi possível perceber que o contexto histórico e social diferenciado da constituição do Estado de Roraima, extremamente híbrido social e culturalmente, é refletido ainda hoje em suas instituições, como exemplo do local escolhido para a realização desta investigação, a UFRR, assim como em seus documentos e na sua cultura do acesso à informação.

Ao decorrer desta investigação apresentou-se brevemente aspectos e particularidades do acesso à informação e dos bens patrimoniais documentais da UFRR. Cabe ressaltar que muito tem de ser realizado no sentido de aprimorar o acesso e difundir os documentos da Universidade. Contudo, diversos são os fatores que implicam para que se realizem pesquisas e trabalhos voltados aos documentos da UFRR, entre eles: apoio governamental, instalações adequadas, recursos humanos capacitados, recursos financeiros, materiais, entre outros.

Não se buscou nesta investigação trazer respostas engessadas e sim apresentar uma reflexão acerca da realidade encontrada na Universidade, sob o ponto de vista dos três responsáveis pelos acervos documentais da instituição. Por fim, vale destacar que esta pesquisa poderá servir como base e motivação para que novos estudos nesta área sejam realizados dentro e fora do âmbito da UFRR, contribuindo também com posteriores estudos acerca deste tema, uma vez que são escassos em Roraima.

Referências bibliográficas

BARTALO, L. MORENO, N. A., org.

2008 *Gestão em Arquivologia: abordagens múltiplas*. Org. Linete Bartalo e Nádia Aparecida Moreno. Londrina: EDUEL, 2008.

BELLOTTO, H. L.

2006 *Arquivos permanentes: tratamento documental*. 4ª ed. Rio de Janeiro : Editora Fundação Getúlio Vargas, 2006.

BLOCH, M.

2001 *Apologia da História ou o ofício de historiador*. Rio de Janeiro : Jorge Zahar Editor, 2001.

BRASIL. Arquivo Nacional

2005 *Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística*. Rio de Janeiro : Arquivo Nacional, 2005.

BRASIL. Constituição

1988 *Constituição da República Federativa do Brasil*. [Em linha]. 1988. [Consult. 16 abr. 2017]. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

[20--] *Dicionário do Patrimônio Cultural: documentação*. [Em linha]. [20--]. [Consult. 11 out. 2017]. Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/27/documentacao>.

CRUZ MUNDET, J. R.

2012 *Archivística: gestión de documentos y administración de archivos*. Madrid : Alianza Editorial, 2012.

EDMONDSON, R.

2002 *Memória do mundo: diretrizes para salvaguarda do patrimônio documental*. [Em linha]. Paris: UNESCO, 2002. [Consult. 24 out. 2017]. Disponível em:

<http://www.unesco.org/uy/ci/fileadmin/comunicacion-informacion/mdm.pdf>.

FLORES, C. R.

2017 *Treinamento de servidores via Moodle com vistas a preservação do patrimônio documental da Universidade Federal do Pampa*. 2017.

Dissertação de Mestrado em Patrimônio Cultural) – Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

GIL, A. C.

2008 *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4ª ed. São Paulo : Atlas, 2008.

GODOY, A. S.

1995 Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. In *Revista de Administração de Empresas*. 35:2 (abr. 1995).

HALL, S.

2006 *A Identidade cultural na pós-modernidade*. Trad. T. T. da Silva, G. L. Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

[20--] Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. [Em linha]. [20--]. [Consult. 11 jan. 2017]. Disponível em: www.ibge.gov.br.

ILHA, R. M.

2009 *Classificação documental: um estudo dos instrumentos de gestão com vistas à padronização*. 2009.
Monografia de Especialização em Gestão em Arquivos - Universidade Federal de Santa Maria, 2009.

JARDIM, J. M.

2012 *A Lei de Acesso à Informação Pública: dimensões político-informacionais*. [Em linha]. 2012. [Consult. 16 abr. 2017]. Disponível em: <http://inseer.ibict.br/ancib/index.php/tpbci/article/view/68/110>.

LAGE, M. O. P.

2002 *Abordar o patrimônio documental: territórios, práticas e desafios*. Guimarães: Éden Gráfico, 2002.

MAGALHÃES, D. de

1986 *Roraima: informações históricas*. Rio de Janeiro : [s. n.], 1986.

MINETTO, G. V.

2012 *Lei de Acesso à Informação: a implantação dos requisitos de transparência ativa nas universidades federais com curso de graduação em Arquivologia*.
Trabalho de conclusão de curso – Universidade Federal de Rio grande do Sul

TESSITORE, V.

2003 *Como implantar centros de documentação*. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial, 2003.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

[20--] *Universidade Federal de Roraima*. [Em linha]. [20--]. [Consult. 17 ago. 2017]. Disponível em: <<http://ufrr.br/a-ufrr/historico>>.

Tatiana Costa Rosa | tatyrosaa@gmail.com

Instituto Federal de Roraima (IFRR), Brasil

Leila Adriana Baptaglin | leila.baptaglin@ufrr.br

Universidade Federal de Roraima (UFRR), Brasil